



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 078/2019

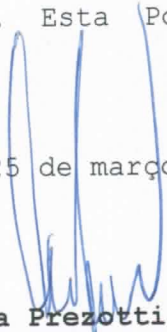
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **DULCIMAR MARIA COLOMBO PEPINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n.º571781, Classe V, Referência "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 1012/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>02 / 04 / 2019</u>

RUBRICA